

Declaro que adotei o projeto padronizado Unidades Habitacionais MCMV FNHIS SUB-50 fornecido pelo Ministério das Cidades.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto executivo, decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição da adequação realizada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Incluído placa de obra, mobilização e desmobilização, canteiro de obras e locação de obra com gabarito.
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	Incluído composição da administração local da obra

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto executivo decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério das Cidades, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 39948/2025, foi elaborado projeto executivo decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério das Cidades, contemplando as adequações necessárias **à plena funcionalidade do objeto** devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.



Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
1	Rede pública de abastecimento de água
2	Rede pública de energia e iluminação
3	Rede pública de esgoto
4	Terraplenagem
5	Pavimentação de vias
6	Drenagem superficial (guia meio-fio e sarjetas)
7	Passeios e sinalização

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Receptor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GERALDO DIAS PEREIRA JUNIOR:12650456663 Assinado de forma digital por GERALDO DIAS PEREIRA JUNIOR:12650456663

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA:55416233672 Assinado de forma digital por MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA:55416233672